

Este Resumo Contratual tem por objetivo informar de forma transparente, clara e precisa as principais cláusulas do Programa de Pontos Safra Rewards, disponibilizado na plataforma www.safrarewards.com.br. O acesso à plataforma é disponibilizado aos clientes correntistas SAFRA.

Atenção: Este Resumo possui caráter meramente informativo e não substitui ou afasta a leitura integral do contrato celebrado entre as partes.

1. PROGRAMA DE PONTOS SAFRA REWARDS (“SAFRA REWARDS”). O SAFRA REWARDS é o programa de recompensa do SAFRA, vinculado ao Contrato de Emissão e Utilização de Cartão de Crédito de Pessoa Física para clientes correntistas (conta de depósito à vista), que visa converter determinadas despesas realizadas com CARTÕES PARTICIPANTES em pontos, que podem ser convertidos em produtos e serviços de Parceiros Credenciados, bem como em milhas através dos Programas de Milhagens dos Parceiros do Safra, conforme dos Termos de Uso, Regulamento e Política de Privacidade, cuja adesão pelo TITULAR se dará mediante a assinatura do Contrato de Emissão e Utilização de Cartão de Crédito e aceitação dos Termos de Uso, Regulamento e Política de Privacidade disponibilizados na plataforma www.safrarewards.com.br.

2. TITULAR DO CARTÃO (“TITULAR”). É a pessoa natural titular do CARTÃO PARTICIPANTE.

3. CARTÕES DE CRÉDITO PARTICIPANTES (“CARTÕES PARTICIPANTES”). São os cartões de crédito, cujos portadores são titulares de conta corrente no SAFRA, elegíveis ao SAFRA REWARDS, listados na Tabela de CARTÕES PARTICIPANTES do Regulamento.

4. PONTUAÇÃO E CONVERSÃO EM PONTOS: (i) Despesas que pontuam no SAFRA REWARDS: compras nacionais e internacionais realizadas com o CARTÃO PARTICIPANTE, inclusive àquelas realizadas de forma parcelada. As compras parceladas acumulam pontos quando da quitação de cada parcela; (ii) Despesas que **NÃO** pontuam no SAFRA REWARDS: saques, tarifas, encargos, taxas, multa, encargos de mora, tributos, pagamento de contas, saldo devedor, seguro proteção financeira e demais despesas assemelhadas; (iii) Somente terá direito à conversão do pagamento da Fatura em pontos o TITULAR que realizar o pagamento, até a data de vencimento da fatura mensal, do valor igual ou superior ao pagamento mínimo; (iv) O pagamento de valor inferior ao mínimo, ou o atraso no pagamento da fatura mensal, acarretará a suspensão dos pontos até a data de pagamento da próxima fatura. Após 30 dias de atraso no pagamento da fatura, sem que haja o efetivo pagamento, os pontos referentes ao valor da fatura pendente perderão a sua validade e serão automaticamente cancelados/extintos. Decorridos 60 (sessenta) dias de atraso no pagamento da fatura, não havendo o devido pagamento, todos os pontos constantes no SAFRA REWARDS serão automaticamente cancelados/extinto; (v) Os pontos serão lançados apenas após a confirmação do pagamento da fatura mensal; (vi) Será utilizada a cotação de venda do dólar turismo praticada pelo SAFRA no dia da compra, o que será informado na própria fatura; (vii) Os pontos obtidos no SAFRA REWARDS e que não foram resgatados irão expirar nos prazos estabelecidos na tabela de CARTÕES PARTICIPANTES; e (viii) Os pontos são pessoais e não se transmitirão por venda, sucessão ou herança, sendo que, em caso de falecimento do TITULAR, os pontos serão automaticamente cancelados.

5. RESGATE. Os pontos acumulados na vigência do SAFRA REWARDS poderão ser resgatados pelo TITULAR: (i) na Plataforma de Produtos e Serviços (www.safrarewards.com.br), de acordo com o catálogo de prêmios, composto por diversos fornecedores que disponibilizam produtos, serviços, benefícios, passagens aéreas e viagens; e (ii) através do Programa de Milhagem com a transferência de pontos acumulados para programas de milhas dos parceiros: LatamPass, Smiles e TudoAzul, mediante solicitação de resgate através da Central de Atendimento Safra Cartões, através do número 4001-4460 (Capitais e regiões metropolitanas) ou 0800-728-4460 (Demais localidades), ou por outros meios eventualmente disponibilizados pelo SAFRA, tudo conforme detalhado no Regulamento.

6. RESPONSABILIDADE. Todos os benefícios disponíveis para resgate na Plataforma de Produtos e Serviços, incluindo os serviços, produtos, viagens, passagens aéreas, e outras promoções, bem como as passagens aéreas dos Programas de Milhagem são criados, desenvolvidas e gerenciados, de forma independente pelos Parceiros do SAFRA, sem qualquer intervenção ou participação do SAFRA. Neste sentido, o SAFRA não tem qualquer responsabilidade, seja direta, indireta, subsidiária ou solidária, pelos referidos serviços, produtos, viagens, passagens aéreas, promoções e, de forma que quaisquer problemas relativos aos mesmos, incluindo, mas não se limitando, vício, defeito, falha na entrega, atraso na entrega, avaria e cobrança indevida. A entrega, coleta e quaisquer outras obrigações referentes aos prêmios e benefícios escolhidos na Plataforma de Produtos e Serviços ou Programa de Milhagem será de total e exclusiva responsabilidade do Parceiro, ficando o

SAFRA desde já isento de qualquer tipo de responsabilidade por vícios, defeitos e quaisquer outras relacionadas aos bens adquiridos dos Parceiros. O SAFRA atua apenas como intermediadora entre o TITULAR e a rede de parceiros credenciados.

7. AVISO DE PRIVACIDADE. O SAFRA realiza o tratamento de dados pessoais de pessoa natural observando as leis e regulamentações que regem a privacidade e a proteção de dados pessoais, e divulga as regras de tratamento em sua Política de Privacidade disponível neste estabelecimento e também no Portal da Privacidade Safra (<https://www.safra.com.br/sobre/portal-da-privacidade-lgpd.htm>). Para exercer os direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, utilize o canal SAC.

8. ALTERAÇÃO. O SAFRA, a qualquer tempo, poderá alterar as regras do SAFRA REWARDS, incluir ou excluir cartões e alterar parâmetros relacionados ao programa, assim como bonificações especiais, sem necessidade de aviso prévio.

9. TÉRMINO. A qualquer tempo, o SAFRA poderá terminar o Programa mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias aos TITULARES, o que se dará pelos Canais de Atendimento disponibilizados pelo SAFRA para se comunicar com o TITULAR.

Central de Atendimento Safra Rewards: 0300 151 1234 - De 2ª a 6ª feira, das 8h às 19h, exceto feriados. **Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC):** 0800 772 5755. Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais Auditivas e de Fala: 0800 772 4136. 24 horas por dia

Ouvidoria (caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito): 0800 770 1236. Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais Auditivas e de Fala: 0800 727 7555 - De 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Ou acesse: <https://www.safra.com.br/atendimento/ouvidoria.htm>